

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

JERICÓ-PB

- Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 064 Nº 0137 - PARTE 1

Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023

ei Nº 742/2021 de 11 de Maic

– EDIÇÃO ORDINÁRIA = -ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2023-GP

Em 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, Francisco Aroldo Pereira Muniz, brasileiro, casado, maior, capaz, residente a Rua Hospirio de Sousa Melo, s/n, Centro, Jericó-PB, portador do RG: 1.638.959 SSP-PB e CPF: 991.841.844-34, para a função de Pregoeiro Oficial e Genebaldo de Oliveira Formiga, brasileiro, casado, maior, capaz, residente na Rua Cirilo de Freitas, José Bernardino, Jericó-PB, portador do RG: 551.221 SSP-PB e CPF: 207.515.594-15 e Francisco Manoel da Silva Neto, brasileiro, casado, maior, capaz, residente a Rua Nestor Pires de Oliveira, s/n, Alto Bela Vista – Jericó-PB, portador do RG: 3.443.200 SSP-PB e CPF: 094.937.744-90, para formar a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jericó-PB no exercício de 2021.

Art. $2^{\rm o}$ - Fica Revogada a portaria de nº 001/2022 de 02 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó, em 02 de janeiro de 2023.

Kadson Valherto Lopes Monteiro Prefeito-Municipal

PORTARIA Nº 002/2023-GP

Em 02 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Genebaldo de Oliveira Formiga, brasileiro, casado, maior, capaz, residente na Rua Cirilo de Freitas, José Bernardino, Jericó-PB, portador do RG: 551.221 SSP-PB e CPF: 207.515.594-15, Francisco Manoel da Silva Neto, brasileiro, casado, maior, capaz, residente a Rua Nestor Pires de Oliveira, s/n, Alto Bela Vista – Jericó-PB, portador do RG: 3.443.200 SSP-PB e CPF: 094.937.744-90, Francisco Aroldo Pereira Muniz, brasileiro, casado, maior, capaz, residente a Rua Hospirio de Sousa Melo, s/n, Centro – Jericó-PB, portador do RG: 1.638.959 SSP-PB e CPF: 991.841.844-34, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jericó-PB no exercício 2021.

Art. 2º - Fica Revogada a portaria de nº 002/2022 de 02 de janeiro de 2022.

 $\mbox{Art.}\mbox{ 3°}$ - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó, em 02 de janeiro de 2023.

Kadson Valber to Lopes Monteiro
Prefeito-Municipal



Diagramação: Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira Neirrobisson de S. Pedroza Junior (Advogado OAB/PB 21.444) comunicacao@jerico.pb.gov.br